

GB SECURITIZADOR
CNPJ/MF nº 51.168.505/01
NIRE 35.300.618.297



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1. Em 19 de março de 2025, às 10h, na sede social, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, sala GEP22, Itaim Bibi, CEP 04.543-000, compareceram todos os acionistas da **GB SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia") e, como representam a totalidade de seu capital social foi dispensada a publicação de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

II. MESA:

2.1. **Presidente – Henrique Carneiro Ferreira** ("Presidente"); e **Secretária – Leticia Cristine Tevola** ("Secretária")

III. ORDEM DO DIA:

3.1. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia"), passando a ler o item da ordem do dia a ser objeto de deliberação na presente Assembleia:

(i) Aprovar a celebração de segundo aditamento à "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie Quirografária, com Instituição de Patrimônio Separado, para Colocação Privada, da GB Securitizadora S.A.*", em que alteram a Cláusula 4.6 da Escritura de Emissão, a qual trata a respeito das garantias.

IV. DELIBERAÇÕES: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Srs. acionistas o assunto da ordem do dia. Após os esclarecimentos prestados acerca da necessidade de realização do aditamento da Emissão, os acionistas deliberaram, **por unanimidade, aprovar a matéria da Ordem do Dia.**

V. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém o fez, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, achada conforme e aprovada foi por todos os presentes assinadas no Livro Próprio, autorizada também sua lavratura em forma de sumário, de acordo com o artigo 130, §1º da Lei de Sociedade Por Ações.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Henrique Carneiro Ferreira
Presidente

Leticia Cristine Tevola
Secretária

95011
23 40 00



SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alexandre

ALEXANDRE E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

117.260/25-3



JUCESP